

---

**GARANTIA DE PRODUTOS SOLARES TÉRMICOS JUNKERS**

---

Leia atentamente este documento que inclui informação detalhada sobre as condições e prestações de serviço em garantia, assim como sobre outros serviços e observações de manutenção dos aparelhos.

Todos os produtos, deverão ser instalados por técnicos credenciados. Antes de iniciar a instalação deverá ter presente a instruções de instalação e utilização que acompanham o produto assim como o cumprimento das normas e legislação vigente.

Uma vez instalado, a Bosch-Termotecnologia, S.A. tem à sua disposição a rede de Postos de Assistência Técnica Autorizados que asseguram o serviço ao domicílio e o correto funcionamento dos equipamentos.

Estes serviços garantem:

- ▶ Garantia do fabricante em peças, mão-de-obra e deslocação. Verifique as condições nas páginas seguintes.
- ▶ Segurança ao utilizar o melhor serviço para o seu aparelho realizado por um técnico que recebe directamente da fábrica, formação e documentação específica para o desenvolvimento desta actividade.
- ▶ A utilização de Peças originais que garantem o funcionamento fiável e o bom rendimento do aparelho.

**Os serviços de manutenção em todos os equipamentos, devem ser realizados uma vez por ano.**

Através da rede de Postos de Assistência Técnica Autorizados pela marca, garante-se a correcta execução da manutenção.

**Não permita a manipulação ou intervenção técnica no aparelho por pessoas estranhas aos serviços técnicos autorizados da marca.**

**Serviço pós-venda**

**Horário:** Dias úteis, das 8h00 às 20h00

**Tel.:** 808 234 212 / 211 540 720

**E-mail:** [servicos.posvenda@pt.bosch.com](mailto:servicos.posvenda@pt.bosch.com)

## **Garantia dos produtos Solares Térmicos Junkers**

### **1. Designação social e morada do Produtor**

Bosch Termotecnologia SA; NIF 500666474

Estrada Nacional no 16, km 3,7, 3801-856 Aveiro

Esta garantia não limita os direitos de garantia do Comprador procedentes de contrato de compra e venda nem os seus direitos legais, nomeadamente os resultantes do Decreto-Lei n.º 67/2003 de 8 de abril e do DL no 84/2008 de maio, que regulam certos aspetos na venda de bens de consumo e das garantias a elas relativas, assim como não substitui a garantia de instalação dada pelo instalador.

### **2. Identificação do Produto sobre o qual recai a garantia**

Para identificação do produto objeto das condições de garantia, deve ter incluídos os dados relacionados com o aparelho na respetiva fatura.

### **3. Condições de garantia dos Produtos Solares Térmicos**

**3.1** O Produtor responde perante o Comprador do Produto, pela falta de conformidade do mesmo com o respetivo contrato de compra e venda, a contar da data de entrega do bem durante um prazo de:

- ▶ 6 anos para os coletores solares térmicos e estruturas, Kit Termossifão (inclui painel, estrutura, depósito, ligações flexíveis EPDM);
- ▶ 2 Anos para grupos de circulação e acessórios hidráulicos, reguladores ou controladores, depósitos de água quente e vasos de expansão.

**3.2** Durante os dois primeiros anos, em cumprimento com a atual legislação em vigor, o produtor responde perante o Comprador do Produto, pela falta de conformidade do mesmo com o respetivo contrato de compra e venda, a contar da data de entrega do bem. Consideram-se incluídos neste âmbito os custos de reparação do produto ou sua substituição, transporte e meios de elevação, mão-de-obra de montagem e desmontagem e deslocação. Do terceiro ao sexto ano, para os produtos com 6 anos de garantia referidos no ponto 3.1, apenas se encontra incluído o custo de disponibilização do substituto.

**3.3** Para exercer os seus direitos, o consumidor deve denunciar ao vendedor a falta de conformidade do Produto num prazo de dois meses a contar da data em que a tenha detetado.

**3.4** Durante o período de garantia as intervenções no Produto serão exclusivamente realizadas pelos Serviços Técnicos Oficiais da Marca. Todos os serviços prestados no âmbito da presente garantia, serão realizados de segunda a sexta-feira, dentro do horário e calendário laboral legalmente estabelecidos em cada região do país.

**3.5** Todos os pedidos de assistência deverão ser apresentados aos nossos serviços centrais de assistência técnica pelo número de telefone **808 234 212**.

O Comprador no momento da realização da assistência técnica ao Produto, deverá apresentar como documento comprovativo da garantia do Produto.

A fatura discriminada relativa à compra do Produto na qual conste a identificação do(s) produto(s) objeto da presente garantia e a data de compra do(s) mesmo(s), e a declaração de garantia de manutenção da instalação, durante um período mínimo de 6 anos após a instalação, que poderá ser consubstanciada através, por exemplo, de um contrato de manutenção, ou qualquer outro documento formal onde se encontre devidamente explícito o compromisso das ações de manutenção a serem realizadas no período referido, sendo as condições (custo, periodicidade, etc.) desta prestação de serviços acordadas entre o proprietário do edifício ou fração autónoma e um instalador acreditado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG). Em paralelo, a obrigatoriedade de apresentar os documentos dos relatórios

- a) das manutenções já executadas dentro dos períodos obrigatórios, assim como
- b) do arranque da instalação;

**3.6** Tanto o Produto destinado a uso doméstico como industrial terá que ser instalado de acordo com a regulamentação vigente, com o descrito no Manual de instalação e utilização e com acessórios originais ou recomendados pela marca. Uma instalação incorreta dos Produtos por parte do Consumidor ou que não cumpra como normativo legal sobre esta matéria, não dará lugar à aplicação da presente garantia, sendo necessária a correção da instalação, e retificação dos defeitos e dos danos causados ao Produto, com vista a aplicação das condições de garantia descritas neste documento. Sempre que um nosso Produto seja instalado no exterior, este deverá ser protegido contra efeitos meteorológicos, nomeadamente chuva e ventos. Nestes casos, será preciso a proteção do aparelho mediante um armário ou caixa protetora devidamente ventilada (excluindo painéis solares, kits termossifão, se cumpridas as normas de instalação).

**3.7** Em acumuladores de água indiretos ou acumuladores de água quente, para que se aplique a prestação em garantia, deverá ser realizada a verificação anual do ânodo de proteção destes depósitos pelo Serviço Técnico Oficial e substituído quando necessário. Depósitos sem manutenção deste ânodo de proteção, não serão abrangidos pelas condições de garantia. Para evitar danos no depósito pela sobrepressão, deverá ser revisto periodicamente o correto funcionamento da válvula de sobrepressão da instalação. No momento da sua instalação deverá observar-se o seu correto funcionamento. Independentemente do tipo de aparelho, todas as válvulas de sobrepressão deverão ser canalizadas para evitar danos na habitação por descargas de água. A garantia do Produto não inclui os danos causados pela não canalização da água derramada por esta válvula.

**3.8** Fica a cargo do cliente e instalador certificado garantir que

são efetuadas manutenções periódicas, conforme indicado nos manuais de instalação e manuseamento, que acompanham o produto.

**3.9** Salvo nos casos expressamente previstos na lei, uma intervenção em garantia não renova o período de garantia do Produto.

**3.10** Esta garantia é válida para os Produtos e equipamentos da marca Junkers que tenham sido adquiridos e instalados em Portugal

#### **4. Circunstâncias que excluem a aplicação da presente garantia**

A prestação de serviços em garantia não é válida (ficando a cargo do Utente o custo total da intervenção) nos seguintes casos:

**4.1** Operações de manutenção, arranque, limpeza e afinação do Produto.

**4.2** O Produto Junkers, é parte integrante de um sistema de aquecimento e/ou de água quente sanitária, mas a sua garantia não abrange deficiências de componentes externas ao produto que possam afetar o seu correto funcionamento.

**4.3** Produtos cujo funcionamento tenha sido afetado por falhas ou deficiências de componentes externos, ou por deficientes dimensionamentos.

**4.4** Defeitos provocados pelo uso de acessórios ou de peças de substituição que não sejam as determinadas pelo fabricante.

**4.5** Os defeitos que provenham do incumprimento das instruções de instalação, utilização e funcionamento ou de aplicações não conformes com o uso a que se destina o Produto, ou ainda de fatores climáticos anormais, de condições estranhas de funcionamento, de sobrecarga ou de uma manutenção ou limpeza realizados inadequadamente.

**4.6** Os Produtos que tenham sido modificados ou manipulados por pessoas alheias aos Serviços Técnicos Oficiais da marca e consequentemente sem autorização explícita do fabricante.

**4.7** As avarias causadas por agentes externos (roedores, aves, aranhas, etc.), fenómenos atmosféricos e/ou geológicos (geadas, granizos, trovoadas, chuvas, etc.), assim como, as derivadas de pressão de água excessiva, ausência de líquido anticongelante, tensão, pressão ou abastecimento dos circuitos inadequados, actos de vandalismo, confrontos urbanos e conflitos armados de qualquer tipo.

**4.8** Relativamente aos Produtos, as peças ou componentes danificados no transporte ou instalação que não tenham sido efetuados pela Bosch.

**4.9** De igual forma, também se exclui da prestação em garantia as intervenções de descalcificação do Produto, bem como intervenções onde se tenha verificado que o líquido anticongelante não apresenta as seguintes características:

O conteúdo de sais solúveis não exceda os 500 mg/l.

A condutividade não deve ultrapassar os 600 µS/cm.

A quantidade máxima de dióxido de carbono livre na água será de 50 mg/l.

O pH do fluido de trabalho, para uma temperatura de 20°C, deverá estar compreendido entre um mínimo de 5 e um máximo de 9.

**4.10** O custo da desmontagem de móveis, armários ou outros elementos que impeçam o livre acesso ao produto (se o produto for instalado no interior de um móvel, deve respeitar as dimensões e características indicadas no manual de instalação e utilização que acompanha o aparelho). Quando a instalação não permita acesso imediato e seguro aos equipamentos, os custos adicionais de meios de acesso e segurança ficarão a cargo do utente.

**4.11** Serviços de informação ao domicílio, sobre utilização do seu sistema de aquecimento, programação e/ou reprogramação de elementos de regulação e controlo, tais como: termóstatos, reguladores, programadores, etc.

**4.12** Serviços de urgência não incluídos na prestação de garantia. • Serviço de fins-de-semana e feriados. Por se tratar de serviços especiais não incluídos na cobertura da garantia e que, têm portanto um custo adicional, realizar-se-ão exclusivamente a pedido expresso do cliente. No caso de ser requerido este tipo de serviços, deverá ser acrescentado junto ao custo normal da intervenção, o suplemento. • Consulte os nossos serviços centrais de assistência técnica pelo número de telefone **808 234 212**, sobre a possibilidade de utilizar este tipo de serviço ao domicílio. A disponibilidade dos mesmos varia segundo a zona e a época do ano.

**4.13** Defeitos estéticos que não importem uma alteração face à descrição que foi feita, não serão igualmente considerados ao abrigo da garantia, salvo no caso em que possam representar uma limitação no funcionamento do produto, segundo o que se estabelece nas condições de cálculo pelo regulamento vigente.

**5.** O Produtor corrigirá sem nenhum encargo para o Consumidor, os defeitos cobertos pela garantia, mediante a reparação do Produto ou pela sua substituição. Os Produtos, os equipamentos ou peças substituídas passarão a ser propriedade do Produtor.

**6.** Sem prejuízo do que resulta do legalmente estabelecido, a responsabilidade do Produtor, em matéria de garantia, limita-se ao estabelecido nas presentes condições de garantia.

#### **Serviço pós-venda**

**Horário:** Dias úteis, das 8h00 às 20h00

**Tel.:** 808 234 212 / 211 540 720

**E-mail:** [servicos.posvenda@pt.bosch.com](mailto:servicos.posvenda@pt.bosch.com)

**Bosch Termotecnologia, SA**